



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº 43/2024**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Programa SC Noroeste

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diretor de Programa – Lucimar Viero

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, torno mecânico, para ponteira do rompedor, atender à necessidade do consórcio.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação se justifica pela necessidade de modificar a ponta da ponteira do rompedor, atualmente em formato Cego/Plano, para ponta Piramidal, visando melhorar seu desempenho. Essa modificação será realizada no torno que possibilita a usinagem da peça, garantindo que as dimensões e a geometria da ponteira sejam exatamente conforme as especificações necessárias para melhorar o desempenho do rompedor de rocha.

A modificação da ponteira do rompedor de rocha hidráulico é essencial para garantir a eficiência, durabilidade e segurança da operação. A ponteira é o componente que recebe o maior impacto e desgaste durante a utilização do rompedor, sendo submetida a forças intensas e repetitivas em contato com superfícies duras. Com essa modificação adequada, não vai ocorrer desgastes excessivos, fissuras e deformações que podem comprometer o desempenho do equipamento, aumentando o tempo de inatividade e os custos operacionais devido a quebras ou substituições frequentes.

Além disso, a ponteira com um alto desgaste na ponta pode causar falhas no rompedor hidráulico, sobrecarregar os componentes internos e reduzir a produtividade. Ao realizar a modificação da ponteira, é possível evitar paradas inesperadas, aumentar a vida útil do equipamento e assegurar um trabalho mais eficiente e seguro no rompimento de rochas e concretos.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual publicado.

6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Portanto, a justificativa para esse serviço é a preservação do desempenho ótimo do rompedor, minimização de custos com reparos e garantia da segurança operacional.

7. VALOR ESTIMADO

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas comercializam os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE



Será realizada de forma mediata, disponibilizando no prazo estimado de até quinze dias úteis.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:

Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07

Lucimar Viero, matrícula 02

e-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste, 23 de Setembro de 2024

Lucimar Viero

Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.